DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Atas de Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA - Processo Administrativo nº. 025/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 465.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Lajão Britado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO - Pregão Presencial nº. 25/2021 - Data Homologação: 24.05.2021 - Ata de Registro de Preços nº. 42/2021, de 24.05.2021 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de maio de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTES RUAS: GUIDO NICOLAI, LUIS DELFINE, JOÃO BARRICHELLO SOBRINHO, NATAL LUIS MARTINS, MORAES BARROS, JACINTO BARRICHELLO, CANCIANO BONASSA, SANTINA MARTINS SOAVE E ABEL DA SILVEIRA MARTINS (TERMO DE CONVÊNIO 102037/2021), COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO CBUQ, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO COM NIVELAMENTO, APLICAÇÃO IMPRIMADURA LIGANTE, APÓS EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 3,00CM, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 001/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Guido Nicolai, Luis Delfine, João Barrichello Sobrinho, Natal Luis Martins, Moraes Barros, Jacinto Barrichello, Canciano Bonassa, Santina Martins Soave e Abel da Silveira Martins (TERMO DE CONVÊNIO 102037/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, representada neste ato pelo Sr. Edison Luiz Benato e **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA ofertou o valor de R$ 808.969,59 e a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ofertou o valor global de R$ 819.033,51** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 001/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

_____

PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

_____

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTES RUAS: EUCLIDES GUIDOLIM, SEBASTIÃO EVANGELISTA, ANTONIO JOSÉ PIMPINATO, JOSÉ CORREIA FILHO, PRUDENTE DE MORAES E HORÁCIO LIMONGI (TERMO DE CONVÊNIO 102038/2021), COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO CBUQ, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO COM NIVELAMENTO, APLICAÇÃO IMPRIMADURA LIGANTE, APÓS EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 3,00CM, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 002/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Euclides Guidolim, Sebastião Evangelista, Antonio José Pimpinato, José Correia Filho, Prudente de Moraes e Horácio Limongi (TERMO DE CONVÊNIO 102038/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, representada neste ato pelo Sr. Edison Luiz Benato e **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA ofertou o valor de R$ 564.984,87 e a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ofertou o valor global de R$ 569.997,05** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 002/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

_____

PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

_____

.....

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTES RUAS: LÚCIA KOHLER SEGATO, TRAJANO ALVES DE MOURA, JOÃO BARRICHELLO SOBRINHO, NATAL LUIS MARTINS, PEDRO PIOTTO, JOÃO BRASIL MONTAGNER E FAUSTO DEFAVARI (TERMO DE CONVÊNIO 102039/2021), COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO CBUQ, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO COM NIVELAMENTO, APLICAÇÃO IMPRIMADURA LIGANTE, APÓS EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 3,00CM, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 16h00m (dezesseis horas) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a

abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 003/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Lúcia Kohler Segato, Trajano Alves de Moura, João Barrichello Sobrinho, Natal Luis Martins, Pedro Piotto, João Brasil Montagner e Fausto Defavari (TERMO DE CONVÊNIO 102039/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, representada neste ato pelo Sr. Edison Luiz Benato e **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA ofertou o valor de R$ 538.918,08 e a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ofertou o valor global de R$ 547.598,92** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 003/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

_____

PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

_____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Ata de abertura do CONVITE Nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e indexação do acervo de documentos da Câmara Municipal de Rio das Pedras, pelo **tipo de menor preço global.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniu-se em sala própria da Câmara Municipal sito à Rua Moraes Barros, nº 270, nesta cidade, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para a abertura dos envelopes de habilitação referente ao **CONVITE Nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e indexação do acervo de documentos da Câmara Municipal de Rio das Pedras,** pelo **tipo de menor preço global.** Protocolaram os envelopes as empresas System Brasil Soluções Tecnológicas Eireli EPP, IT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, SW Sistemas de Gestão Web LTDA - ME. A Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras passou à abertura dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação, que depois de analisados importou na habilitação das empresas System Brasil Soluções Tecnológicas Eirelli -EPP, IT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, SW Sistemas de Gestão Web LTDA –ME, apresentaram termo de renúncia com relação ao direito de recurso na fase de habilitação. Na sequência, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras passou à abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços. As empresas System Brasil Soluções Tecnológicas Eireli - EPP, IT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, SW Sistemas de Gestão Web LTDA –ME,

foram classificadas, obtendo-se o seguinte resultado: Primeira colocada System Brasil Soluções Tecnológicas Eirelli -EPP – Valor R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Segunda colocada IT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME – Valor R$ 39.750,00 (trinta e nove mil

setecentos e cinquenta reais) e Terceira colocada SW Sistemas de Gestão Web LTDA ME – Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Levando em consideração o melhor preço apresentado estar compatível com o orçado pela Câmara Municipal, bem como o praticado no mercado, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras resolve aprovar a proposta da empresa System Brasil Soluções Tecnológicas Eirelli -EPP, pelo preço global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). A empresa IT Soluções em Tecnologia da Informação LTDA não apresentou certidão negativa municipal, contudo, a mesma não foi vencedora do certame, caso assim fosse seria concedido prazo de 05 dias para apresentação da referida certidão. O Presidente da Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras deu por encerrados os trabalhos do Convite 01/2022, do qual lavrou-se a presente ata para o mesmo fim, da qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. A presente ata será anexada ao processo que será encaminhada ao Presidente da Câmara para fins de Homologação e Adjudicação do certame CONVITE Nº 001/2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:
PRESIDENTE: Flávio Aparecido Martin

_____
MEMBRO: Edinaldo José Calegari

_____
MEMBRO: Antônio Carlos Sacaro

_____

.....